



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 071/2023

DATA: 10 DE FEVEREIRO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22 e Lei Municipal nº 2004/2023 de 10/02/23, resolve

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 84.846,66** (Oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.07– Conselho Tutelar		
08.243.0029.6.090	Manutenção do Conselho Tutelar		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.33.00 – 6496	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	3.500,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.01 – Gabinete do Secretário		
04.122.0016.1.435	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Sec de Obras e Serviços Públicos		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 – 6476	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária		
20.511.0015.1.401	Conv. 4500060891 – Abastecedouros Comunitários		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.51.00 – 6477	Obras e Instalações	R\$	55.000,00
20.606.0015.1.485	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Conv 937403/22 MDR		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 – 6507	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.346,66

Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servirá de recurso os provenientes da redução do valor de **R\$ 84.846,66** (Oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Depto de Obras e Serviços Rodoviários		
26.782.0012.2.163	Manutenção de Serviços Rodoviários		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.30.00 – 429	Material de Consumo	R\$ 81.346,66
--------------------	---------------------	---------------

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0024.2.093	Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.33.00 – 483	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.500,00

Art. 3º - Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1.999, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 10 de fevereiro de 2023


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda


ELIANE BRINA EVANGELISTA
Diretora de Orçamento e Gestão Fiscal